



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2025/00039

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração do Laudo do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), tendo em vista a obrigatoriedade legal desses documentos para o correto cumprimento das normas de Segurança e Saúde no Trabalho, bem como para a adequação das informações exigidas pelo sistema eSocial.

Referidos laudos são fundamentais para a avaliação das condições do ambiente laboral, identificação, análise e controle dos riscos ocupacionais existentes, subsidiando a adoção de medidas preventivas e corretivas, com o objetivo de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, além de resguardar a Administração quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Ressalta-se que a Administração não dispõe de equipe técnica própria habilitada para a elaboração dos referidos laudos, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, do tipo menor valor, em conformidade com a legislação aplicável, assegurando a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá ser especializada em assessoria de segurança e medicina do trabalho; apresentar declaração, emitido por pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante já forneceu satisfatoriamente objeto pertinente e compatível com o licitado, inclusive com quantidade parecida com a licitada.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 167680-3380 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=167680-3380>



SMAETP202500039A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

01 Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, 01 Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT, 01 Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade-LTIP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das alternativas do mercado, a licitação para contratação de empresa para elaboração dos laudos técnicos é a solução adequada, sendo a medida encontrada para a prestação do serviço e o cumprimento da exigência do eSocial.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para elaboração do laudo do Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade-LTIP, devido a necessidade dos laudos para adequação ao eSocial e avaliação e tomada de medidas preventivas, tendo em vista que é avaliado o ambiente laboral.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser feita por lote, visando facilitar a coleta das informações dos laudos e o posterior envio do LTCAT ao eSocial.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação na forma proposta, demonstra-se adequada, gerando economia para o Município, tendo em vista que os laudos serão feitos em uma única contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para o bom andamento do contrato a execução dos serviços serão acompanhadas pelos Técnicos de Segurança do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do SESMT,

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

O SESMT deverá indicar os locais e funções que deverão ser visitados e avaliados pela empresa.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente modelo é o adequado, sendo a contratação de extrema importância, visando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais possíveis danos e prejuízos organizacionais. Ademais, a elaboração dos laudos é necessária para adequação do eSocial, O parecer técnico é favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 22 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

